



RESOLUÇÃO Nº 018/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos Nº. 037/2018; 041/2018; 051/2018 e 052/2018; -
CONSEPE;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 75, incisos I e II, do Regimento Geral da
UFAM;

CONSIDERANDO a relação de alunos alcançados nos termos do Artigo e seus incisos I e II,
supracitados;

CONSIDERANDO a Portaria nº 038/2018 – PROEG, de 4.07.2018 e Resolução nº 062/2018, de
21.06.2018;

CONSIDERANDO o Parecer dos Relatores e as Decisões do Plenário, em reunião ordinária
realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REVERTER a jubilação dos interessados, abaixo nomeados, com a condição estipulada pelo
Relator quanto ao período para conclusão do curso.

Nome	Processo Nº	Matricula	Curso	Prazo Para Conclusão
SAUL ABRANTES FARIAS	037/2018	21106107	Engenharia Civil	2 semestres (2019/1 a 2019/2)
CAMILA FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	041/2018	21100804	Administração (Matutino)	2 semestres (2018/2 a 2019/1)
FRANCINARA DOS SANTOS DE SOUZA	052/2018	21009686	IP03 Educação Física	1 semestre (2018/2)
ADRIANO TAVARES DE CARVALHO	053/2018	21108647	IP03 Educação Física	1 semestre (2018/2)

II. DETERMINAR, exclusivamente, ao interessado SAUL ABRANTES FARIAS que seja acompanhado pelas coordenações do curso de Engenharia Civil e encaminhado ao DAEST e finalizado os períodos de 2019 possa submeter pedido de prorrogação de prazo para conclusão de curso.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”,
em Manaus, 17 de setembro de 2018.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente